



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Quinta feira, 06 de Outubro de 2022/ANO II - Nº 190

Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
GABINETE DA SECRETÁRIA



Página nº:
18

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO DE PREGÃO (SRP)

PROCESSO Nº 2131/2022 – GAAD/SEMED/FME/PMVJ

Face ao constante dos autos e considerando a necessidade motivada pela Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Jari, nos termos do Memo. Nº 653/2022 – GAAD/SEMED/PMVJ, autorizo a abertura de Processo Administrativo Licitatório, nos termos da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, subsidiariamente, Lei Federal, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais condições fixadas posteriormente no Edital desta Licitação.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Os recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações, decorrentes da presente licitação estão previstos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas na LOA/2022.

Nº	UNIDADE	DISP. ORÇAMENTARIA	
		AÇÃO	NATUREZA
01	Manutenção do Ensino Infantil - MDE	12.365.0020.2-019	3.3.90.30.00.00
02	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação.	12.361.0403.2-016	3.3.90.30.00.00
03	Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental 30%	12.361.0021.2-051	3.3.90.30.00.00
04	Manutenção das atividades do Ensino Infantil 30%	12.365.0020.2-084	3.3.90.30.00.00

Para tal fim o impacto orçamentário financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da legislação vigente.

Que seja encaminhado o procedimento licitatório a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Antônio Waldez Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação
Dec. 156/2022-GAB/PMVJ

Vitória do Jari-AP, 06 de Outubro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Rua Pedro Ledislau da Silveira, nº 3215 - Comercial.



Josias Guimarães Santiago
CPLCOS-SEMED-FME/PMVJ
PRESIDENTE
DECRETO 668/2022-GAB/PMVJ

Missilene Dias da Cruz
CPLCOS-SEMED-FME/PMVJ
SECRETÁRIA
DECRETO 668/2022-GAB/PMVJ

Juliana dos S. Nascimento
GR. CAB. SEMED-FME/PMVJ
MEMBRO SUPLENTE
DECRETO 668/2022-GAB/PMVJ

Licitação
Pregão
D. 06/10/2022
Missilene Dias da Cruz
CPLCOS-SEMED-FME
SECRETÁRIA

Shelly Cristina C. dos Santos
CPLCOS-SEMED-FME/PMVJ
SECRETÁRIA
DECRETO 668/2022-GAB/PMVJ

IMPREENSA OFICIAL